CONCURSO “RAINHA JOCOMAP 2025” REGULAMENTO

O Serviço Social do Comércio – Departamento Regional no Amapá torna público, para conhecimento das empresas participantes dos Jogos dos Comerciários do Amapá o regulamento do concurso - *“RAINHA JOCOMAP 2025”,* instituído pelo SESC/AP.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Regulamento, o Concurso para escolha da Rainha dos Jogos dos Comerciários do Amapá - *RAINHA JOCOMAP 2025.*

2. DOS CRITÉRIOS DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição da Rainha JOCOMAP 2025 ocorrerá concomitante à inscrição da empresa nos jogos dos comerciários, na data de 14/05/2025 a 23/05/2025. Para a inscrição da candidata, deverão ser obedecidos os seguintes critérios:

2.1.1 Ser trabalhadora do comércio de bens, serviços e turismo, com Credencial SESC atualizada, que deverá ser apresentada no ato da inscrição.

2.1.2 Ter idade mínima de 18 anos (completos) e no máximo 40 anos, em 2025.

2.2 No ato da inscrição da candidata o responsável deverá apresentar:

2.2.1 Nome completo.

2.2.2 Número de telefone (Whatsapp, para fazer parte do grupo das candidatas).

2.2.3 Credencial SESC atualizada.

Parágrafo 1º: A candidata uma vez inscrita não poderá ser substituída no decorrer do concurso, sob pena de cancelamento da empresa nos jogos dos comerciários.

Parágrafo 2º: Se a mesma Empresa inscrever mais de uma equipe no *JOCOMAP 2025* poderá apresentar apenas uma candidata à Rainha, ou se preferir, poderá apresentar uma representante para cada equipe inscrita. Da mesma forma as empresas que unirem-se para participar dos jogos.

3. DAS ETAPAS DO CONCURSO

3.1 O concurso para eleger a Rainha JOCOMAP 2025 ocorrerá em 2 fases, sendo elas a primeira fase classificatória, através da Rede Social Instagram do Sesc Amapá, e a segunda fase Final, com desfile de passarela na domingueira da Rainha, no Sesc Araxá.

3.2 PRIMEIRA Fase - Etapa Redes Sociais:

3.2.1 A primeira fase da disputa ocorrerá através do Instagram do Sesc Amapá (@sescamapa), durante o mês de junho, onde serão classificadas 20 (vinte)

Esse documento foi assinado por Êmilie Pereira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://assinador.sescamapa.com.br/validate/6CP42-TAN8L-WDNM6-478FT

candidatas para a etapa final.

3.2.2 Ocorrerá no dia 02 de Junho (segunda-feira), às 19 h, nas dependências do SESC Araxá, uma reunião com todas as candidatas inscritas para a Leitura do Regulamento Oficial do Concurso Rainha do Jocomap 2025. É indispensável a presença de todas as concorrentes e seus representantes nas empresas.

3.2.3 Nesta mesma data, a comissão organizadora do evento realizará o sorteio de 4 grupos de candidatas para competição (GRUPO 1, 2, 3 e 4) que serão apresentados para as disputas a cada semana do mês de Junho, sendo escolhidas 5 candidatas finalistas por grupo. Caso a candidata não esteja neste dia, já estará automaticamente sorteada para o grupo 1 da fase classificatória.

3.2.4 Na fase classificatória, a disputa entre as candidatas ocorrerá por votação em duelos, trios ou quartetos nos stories da rede social do Sesc. Após o sorteio dos grupos no dia 02 de Junho, serão realizados os ensaios fotográficos e gravação de vídeos com cada grupo de candidata para votação online, que seguirá o seguinte cronograma de trabalho, coordenado pela DKASSIO Produções:

Grupo 1 08/06 – 15h – Sesc Araxá.

Grupo 2 15/06 – 15h – Sesc Araxá.

Grupo 3 22/06 – 15h – Sesc Araxá.

Grupo 4 29/06 – 15h – Sesc Araxá.

3.2.5 As candidatas deverão comparecer no respectivo dia do seu grupo para as fotos e vídeos, trajando o uniforme esportivo da empresa ao qual representa (camiseta, short, meião e tenis). A produção de maquiagem e cabelo é livre e por conta de cada candidata, que deverá chegar pronta nas dependências do SESC Araxá para o trabalho fotográfico.

3.2.6 A candidata que não comparecer no dia do ensaio fotográfico e gravações do seu respectivo grupo estará automaticamente eliminada do Concurso Rainha do Jocomap 2025 e comprometerá a participação da empresa inscrita nos Jogos dos Comerciários do Amapá.

3.2.7 A votação online acontecerá na rede oficial do Sesc do Instagram, através de enquete que será administrada pela equipe de marketing do Sesc e os resultados serão apresentados na semana subsequente. A cada semana serão escolhidas 5 candidatas para a etapa final do concurso, totalizando 20 finalistas.

3.2.8 Cabe à candidata e sua empresa estarem atentas a suas datas de votação nos stories da Rede SESC e convocarem suas torcidas para participação nessa

Esse documento foi assinado por Êmilie Pereira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://assinador.sescamapa.com.br/validate/6CP42-TAN8L-WDNM6-478FT

fase classificatória.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para as demais candidatas que não se classificarem para a etapa final do concurso, todas participarão de nova votação a partir do dia 01 de Julho para a escolha da Miss Simpatia JOCOMAP, que ocorrerá também pelo Instagram, organizado pela equipe do Sesc. O resultado final desta votação será apresentado no dia da domingueira da rainha, durante o evento Rainha do Jocomap 2025.

3.3 SEGUNDA Fase - Etapa Desfile Final

3.3.1 A segunda etapa do Concurso ocorrerá na Unidade Sesc Araxá na data 13/07/2025, as 17h, no evento Domingueira da Rainha, através de desfile em passarela.

3.3.2 Para este evento, ocorrerão 3 dias de ensaios para o desfile final: dia 10, 11 e 12 de julho, sempre às 19h, nas dependências do SESC Araxá, com coreografia elaborada pela equipe DKASSIO Produções. É indispensável a participação de todas as 20 finalistas do concurso nestes ensaios. Será penalizada com 1 ponto a candidata que faltar ensaios.

3.3.3 No dia 13 de Julho, na Domingueira da Rainha, a chegada das candidatas nas dependências do SESC Araxá para suas produções, será às 14:30 h, sem atrasos, sob pena de perder 1 ponto caso isso ocorra. Haverá uma pessoa da comissão organizadora do evento apurando e fazendo o “check in” de todas as candidatas.

3.3.4 O desfile final compreenderá em 1ª entrada coletiva, com uniforme das equipes (camiseta, shorts, meião e tênis), 2ª entrada coletiva com traje padrão das candidatas finalistas e 3ª entrada individual. O cabelo, a maquiagem e os acessórios ficarão a critério de cada candidata.

3.3.5 O traje padrão das candidatas finalistas será um conjunto de malha esportivo (colado ao corpo), confeccionado pela comissão organizadora do concurso, não podendo este ser modificado sem autorização prévia da produção do evento. Cada candidata deverá calçar uma sandália de salto preta (ao seu critério) para os desfiles com este traje.

3.3.6 Todos os desfiles serão avaliados por júri técnico composto de participantes com conhecimento e vivência na área de concursos de beleza, escolhidos pela comissão organizadora do evento.

PARÁGRAFO ÚNICO: A ganhadora do concurso da Rainha dos Jogos do

Esse documento foi assinado por Êmilie Pereira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://assinador.sescamapa.com.br/validate/6CP42-TAN8L-WDNM6-478FT

Comerciários do Amapá representará o SESC, SENAC e FECOMÉRCIO no concurso Rainha Expofeira Agropecuária do Estado do Amapá.

4 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

4.1 O Juri Técnico atribuirá de 5 a 10 pontos para cada quesito abaixo, seguindo os seguintes critérios:

a) Beleza;

b) Espontaneidade e carisma;

c) Desenvoltura na passarela;

d) Comunicação e Oratória;

Parágrao único: Serão penalizadas com perda de ponto as candidatas que estiverem em desacordo com os critérios do concurso. A mesa julgadora poderá atribuir de 5 a 10 pontos para cada quesito, não podendo notas fracionadas. A candidata que na somatória obtiver mais pontos, inclusive após a apuração de penalidades (caso haja) será eleita a Rainha JOCOMAP 2025.

5 DA CONDUTA DA CANDIDATA E EMPRESAS PARTICIPANTES

5.1 Respeitar todas as candidatas participantes do concurso, a coordenação dos jogos, a comissão e produção do evento. Tanto a candidata como sua torcida, deverão manter postura adequada no decorrer do concurso não causando transtornos ao evento, sob pena de desclassificação da candidata.

5.2 Manter postura respeitosa junto à empresa organizadora do evento e a que está representando no concurso.

5.3 Respeitar o grupo de whatsapp, contatos da coordenação dos jogos e redes sociais.

5.4 Respeitar as decisões da coordenação dos jogos, após análise de pedidos das empresas ou candidatas;

5.5 O regulamento do concurso, após aprovado pelos responsáveis das equipes, será inalterado, exceto em benefício do concurso e não para beneficiar alguma candidata;

5.6 Estas orientações estendem-se também as equipes de produção das candidatas;

5.7 Respeitar os horários de todas as programações, sob pena de perder pontos, conforme o referido nos demais parágrafos.

5.8 Fica estabelecido para critério de desempate do concurso, caso haja, a boa conduta da candidata, a não penalização dentro do certame ou a decisão do

Esse documento foi assinado por Êmilie Pereira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://assinador.sescamapa.com.br/validate/6CP42-TAN8L-WDNM6-478FT

Presidente(a) da mesa Julgadora.

6 DA PREMIAÇÃO

6.1 Fica estabelecida a seguinte premiação para as vencedoras do Concurso a *RAINHA JOCOMAP 2025*:

a) Para a 1ª colocada do concurso: Faixa da Rainha dos Jogos dos Comerciários, brinde da empresa, brinde do SESC e participação no concurso Rainha da Expofeira Agropecuária 2025.

b) Para a 2ª colocada do concurso: Faixa da Princesa dos Jogos dos Comerciários, brinde da empresa, brinde do SESC.

c) Para a 3ª colocada do concurso: Faixa da Princesa dos Jogos dos Comerciários, brinde da empresa, brinde do SESC.

d) Para a Miss Simpatia: Faixa da Miss Simpatia dos Jogos dos Comerciários, brinde da empresa, brinde do SESC.

Parágrafo 1º: Todas as candidatas participantes do concurso receberão brindes das empresas que estarão representando.

Paragráfo 2º: O brinde da empresa será de inteira responsabilidade dos responsáveis pela equipe/empresa e deverá ser entregue à Comissão organizadora do *JOCOMAP 2025* com antecedência mínima de 24 horas do início do evento.

7 DA CONCESSÃO DO USO DA IMAGEM

7.1 Todas as candidatas inscritas no concurso autorizam o uso e veiculação de suas imagens em qualquer meio de comunicação para fins de divulgação das atividades e projetos ofertados pelo SESC AMAPÁ sem ônus e restrições;

7.2 Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direito da veiculação, não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Todas as empresas que se inscreverem para o *JOCOMAP 2025* deverão obrigatoriamente apresentar uma candidata para o Concurso, sob pena de invalidação da inscrição a não apresentação da candidata.

8.2. O concurso para a eleição da *Rainha dos Jogos* será realizado e monitorado pela Coordenação dos Jogos do Comerciário e pela empresa Dkassio Artes e Produções.

8.3 Durante a realização do concurso o produtor artístico Dkassio Artes e Produções

Esse documento foi assinado por Êmilie Pereira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://assinador.sescamapa.com.br/validate/6CP42-TAN8L-WDNM6-478FT

acompanhará, conduzirá e produzirá as candidatas.

8.4 A rainha representante do comércio que for participar de outros eventos deverá arcar com seu custeio, exceto quando for solicitada pela Coordenação dos Jogos para representar a Federação do Comércio do Amapá.

8.5 Os casos omissos deste regulamento serão tratados pela Comissão Organizadora dos Jogos dos Comerciários do Amapá.

8.6 A vencedora do concurso Rainha Jocomap 2025 representará a Federação do Comércio no concurso Rainha da Expofeira Agropecuária do Amapá, sendo a condução deste de inteira responsabilidade da Fecomércio Amapá.

8.7 A recusa da rainha em participar em eventos descrito em regulamento acarretará na perda do título, sendo nomeada automaticamente a primeira princesa como representante do Jocomap 2025 e do Sistema Fecomercio na Expofeira Agropecuária do Amapá.

Macapá, 14 de maio de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Êmilie Pereira
CPF: ***.491.102-**
Data: 14/05/2025 17:22:37 -03:00

Êmilie Cristine Alves Pereira
Diretora Regional do Sesc Amapá

Esse documento foi assinado por Êmilie Pereira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.sescamapa.com.br/validate/6CP42-TAN8L-WDNM6-478FT

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 6CP42-TAN8L-WDNM6-478FT

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Êmilie Pereira (CPF ***.491.102-**) em 14/05/2025 17:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 189.40.105.209	Geolocalização Lat: 0,030804 Long: -51,062743 Precisão: 24 (metros)
Autenticação Email verificado	emiliepereira@sescamapa.com.br

swLk2Q/C3nmaYMcFKxllxtkMdS2TUagHgU3x5zvsVLs=
SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.sescamapa.com.br/validate/6CP42-TAN8L-WDNM6-478FT

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.sescamapa.com.br/validate